

PORTARIA Nº 344/2019

**PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO
NA PORTARIA Nº 306/2018.**

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 306/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a data do vencimento do prazo da Portaria anterior.

Fundação Cultural do Município de Varginha, 15 de janeiro de 2019.

Lindon Lopes da Silva
Diretor Superintendente